

PROT. Nº 02.110/2007
02/10/2007
João Cabral



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolo Sob nº 0565
Em 02/10/07
ENCARTEADO
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2006

Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INDICAÇÃO Nº 109/2007.

Proponente : João Cabral Rodrigues Conciglieri

Destinatário : Exmº Sr. Elias Kiefer

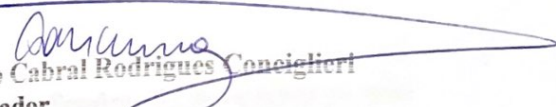
Exmº Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

O vereador **João Cabral Rodrigues Conciglieri**, no uso de suas atribuições constitucionais, indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, a **necessidade de ser feita a iluminação na escadaria**, ao lado da residência do Sr. Francisco penha, localizado na rua Laura Littig, escadaria esta que dá acesso na rua Cecília Pitanga, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Tenho recebido várias reclamações dos moradores destas ruas, solicitando iluminação, por ser muito escuro, e isto acarreta um perigo constantemente aos moradores.
E além de darmos maior proteção aos usuários, desta escadaria, proporcionará um visual mais bonito ao local.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2007.


João Cabral Rodrigues Conciglieri
vereador